



SUMÁRIO

- PUBLICAÇÕES DISPENSA DE LICITAÇÃO 01.22.08.23.
- DISPENSA 01230823.
- DECRETO FINANCEIRO Nº 124 DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR DE 22 DE AGOSTO DE 2023.



Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GESTÃO
2021-2024

RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Canarana, Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RECONHECE e, nos termos do artigo 75 da lei de licitações, **RATIFICA** a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO no processo administrativo nº 01.22.08.23, em consonância com o parecer formulado pela Assessoria Jurídica, nos termos do disposto no Art. 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/21, para Contratação de empresa especializada em fornecimento de utensílios de cozinha, para atender demandas das Unidades de Ensino (Escolas e Creches) desta municipalidade. **HOMOLOGANDO** o procedimento e **ADJUDICANDO** o objeto licitado a empresa ANA NERE CARDOSO PIMENTA ME, CNPJ. 04.978.030/0001-28, com endereço comercial à Praça da Comércio nº. 102 CEP. 44.890-000-Centro Canarana-Bahia, para que produza os efeitos legais. Notifique-se a adjudicada para contratação, e promova as publicações necessárias.

Canarana-Bahia, 22 de agosto de 2023.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GESTÃO
2021-2024

ATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01.22.08.23

Aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, por determinação do Excelentíssimo Senhor Ezenivaldo Alves Dourado, Prefeito Municipal de Canarana – Bahia, em cumprimento a Lei 14.133/21, após despacho, autoriza a publicação, na Imprensa Oficial do Município, do processo de Dispensa de Licitação Nº 01.22.08.23, tendo como objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de utensílios de cozinha, para atender demandas das Unidades de Ensino (Escolas e Creches) desta municipalidade, a empresa ANA NERE CARDOSO PIMENTA ME, CNPJ. 04.978.030/0001-28, com endereço comercial à Praça da Comércio nº. 102 CEP. 44.890-000-Centro Canarana-Bahia, no valor de R\$ 51.931,16 (cinquenta e um mil novecentos e trinta e um reais e dezesseis centavos).

Dotação Orçamentária Órgão:

Table with 3 columns: ÓRGÃO, UNIDADE, PROJETO DE ATIVIDADE, ELEMENTO DE DESPESAS, FONTE DE RECURSO. Row 1: 3, 3.01.01, Fundo Municipal de Educação, Secretaria de Educação, 12.361.0003.2013, Manutenção do Ensino Fundamental, 33.90.30.00, Material de Consumo, 500; 540; 541; 542, Recursos Não Vinculados de Impostos; Transferências do FUNBEB – Impostos e Transferências de Impostos; Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF; Transferências do FUNDEB – Complementação da União - VAAT

Table with 3 columns: ÓRGÃO, UNIDADE, PROJETO DE ATIVIDADE, ELEMENTO DE DESPESAS, FONTE DE RECURSO. Row 1: 3, 3.01.01, Fundo Municipal de Educação, Secretaria de Educação, 12.365.0003.2014, Manutenção do Ensino Infantil – Pré-Escola, 33.90.30.00, Material de Consumo, 500; 541; 542, Recursos Não Vinculados de Impostos; Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF; Transferências do FUNDEB – Complementação da União - VAAT

Table with 3 columns: ÓRGÃO, UNIDADE, PROJETO DE ATIVIDADE. Row 1: 3, 3.01.01, Fundo Municipal de Educação, Secretaria de Educação, 12.365.0003.2025, Manutenção do Ensino Infantil – Creche

Av. Rio Branco, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01 - Tel.:(74)99952 8552
Email: licitacoes@canarana.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GESTÃO
2021-2024

ELEMENTO DE DESPESAS	33.90.30.00	Material de Consumo
FONTE DE RECURSO	500; 541; 542	Recursos Não Vinculados de Impostos; Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF; Transferências do FUNDEB – Complementação da União - VAAT

ÓRGÃO	3	Fundo Municipal de Educação
UNIDADE	3.01.01	Secretaria de Educação
PROJETO DE ATIVIDADE	12.122.0003.2080	Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Educação
ELEMENTO DE DESPESAS	33.90.30.00	Material de Consumo
FONTE DE RECURSO	500	Recursos Não Vinculados de Impostos

Processo de Dispensa de Licitação fundamentado no art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21. E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim, Geinatan Marques Almeida.

Canarana-Bahia, 22 de agosto de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANARANA
Geinatan Marques Almeida
Presidente CPL
Compromisso com o trabalho



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA GESTÃO 2021-2024
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 01.22.08.23

CONTRATADA: ANA NERE CARDOSO PIMENTA ME
 CNPJ. 04.978.030/0001-28

Constitui objeto do presente Contrato, Contratação de empresa especializada em fornecimento de utensílios de cozinha, para atender demandas das Unidades de Ensino (Escolas e Creches) desta municipalidade, conforme proposta de preço apresentada, com fundamento na lei 14.133/21, art. 75 inciso II.

VIGÊNCIA: 30/09/2023.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	3	Fundo Municipal de Educação
UNIDADE	3.01.01	Secretaria de Educação
PROJETO DE ATIVIDADE	12.361.0003.2013	Manutenção do Ensino Fundamental
ELEMENTO DE DESPESAS	33.90.30.00	Material de Consumo
FONTE DE RECURSO	500; 540; 541; 542	Recursos Não Vinculados de Impostos; Transferências do FUNBEB – Impostos e Transferências de Impostos; Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF; Transferências do FUNDEB – Complementação da União - VAAT

ÓRGÃO	3	Fundo Municipal de Educação
UNIDADE	3.01.01	Secretaria de Educação
PROJETO DE ATIVIDADE	12.365.0003.2014	Manutenção do Ensino Infantil – Pré-Escola
ELEMENTO DE DESPESAS	33.90.30.00	Material de Consumo
FONTE DE RECURSO	500; 541; 542	Recursos Não Vinculados de Impostos; Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF; Transferências do FUNDEB – Complementação da União - VAAT

ÓRGÃO	3	Fundo Municipal de Educação
UNIDADE	3.01.01	Secretaria de Educação
PROJETO DE ATIVIDADE	12.365.0003.2025	Manutenção do Ensino Infantil – Creche
ELEMENTO DE DESPESAS	33.90.30.00	Material de Consumo

Av. Rio Branco, S/N – Centro – Canarana/BA
 CEP: 44890-000 – CNPJ: 13.714.464/0001-01 – Tel.: (74)99952 8552
 Email: licitacoes@canarana.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA GESTÃO 2021-2024
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

FONTE DE RECURSO	500; 541; 542	Recursos Não Vinculados de Impostos; Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF; Transferências do FUNDEB – Complementação da União - VAAT
------------------	---------------	---

ÓRGÃO	3	Fundo Municipal de Educação
UNIDADE	3.01.01	Secretaria de Educação
PROJETO DE ATIVIDADE	12.122.0003.2080	Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Educação
ELEMENTO DE DESPESAS	33.90.30.00	Material de Consumo
FONTE DE RECURSO	500	Recursos Não Vinculados de Impostos

VALOR TOTAL: R\$ 51.931,16 (cinquenta e um mil novecentos e trinta e um reais e dezesseis centavos).

DISPENSA DE LICITAÇÃO: nº 01.22.08.23.

Canarana/BA, 22 de agosto de 2023.





Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS

GESTÃO
2021-2024

RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Canarana, Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RECONHECE na da lei de licitações, **RATIFICA** a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO no processo administrativo nº 01230823, em consonância com o parecer formulado pela Assessoria Jurídica, nos termos do disposto na Lei 14.133/21 inciso II do artigo 75, para Contratação de pessoa física para prestação de serviços de capina de ruas e logradouros públicos no povoado de Lagos do Zeca no município de Canarana/BA. **HOMOLOGANDO** o procedimento e **ADJUDICANDO** o objeto licitado a pessoa física RONALDO PEREIRA DE SOUZA, CPF: 070.953.815-42, com endereço Pov. de Lagoa de Zeca, Rua 4ª, Zona Rural, CEP: 44.890-000, Canarana-Bahia, para que produza os efeitos legais. Notifique-se a adjudicada para contratação, e promova as publicações necessárias.

Canarana-Bahia, 23 de agosto de 2023





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GESTÃO
2021-2024

ATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01230823

Ao vigésimo terceiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e três, por determinação do Excelentíssimo Senhor Ezenivaldo Alves Dourado, Prefeito Municipal de Canarana – Bahia, em cumprimento a Lei 14.133/21, após despacho, autoriza a publicação, na Imprensa Oficial do Município, do processo de Dispensa de Licitação Nº 01230823, tendo como objeto: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de capina de ruas e logradouros públicos no povoado de Lagos do Zeca no município de Canarana/BA, a empresa RONALDO PEREIRA DE SOUZA, CPF: 070.953.815-42, com endereço Pov. de Lagoa de Zeca, Rua 4ª, Zona Rural, CEP: 44.890-000, Canarana-Bahia. no valor de **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)** - Dotação Orçamentária Órgão:

ÓRGÃO	02	Poder Executivo
UNIDADE	2.05.01	Secretaria de Infraestrutura
PROJETO DE ATIVIDADE	15.122.0008.2079	Manutenção da sec.de infraestrutura e serviços públicos
ELEMENTO DE DESPESAS	33.90.36.00	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física
FONTE DE RECURSO	500	Recursos não Vinculados de Impostos

Processo de Dispensa de Licitação fundamentado na Lei 14.133/21 inciso II do artigo 75. E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim, Geinatan Marques Almeida.

Canarana-Bahia, 23 de agosto de 2023.

Geinatan Marques Almeida
Presidente CPL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GESTÃO
2021-2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 01230823

CONTRATADA: RONALDO PEREIRA DE SOUZA
CPF: 088.569.335-35

Constitui objeto do presente Contrato, Contratação de pessoa física para prestação de serviços de capina de ruas e logradouros públicos no povoado de Lagos do Zeca no município de Canarana/BA, conforme proposta de preço apresentada, com fundamento na Lei 14.133/21 inciso II do artigo 75.

VIGÊNCIA: 31/12/2023.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	02	Poder Executivo
UNIDADE	2.05.01	Secretaria de Infraestrutura
PROJETO DE ATIVIDADE	15.122.0008.2079	Manutenção da sec.de infraestrutura e serviços públicos
ELEMENTO DE DESPESAS	33.90.36.00	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física
FONTE DE RECURSO	500	Recursos não Vinculados de Impostos

VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

DISPENSA DE LICITAÇÃO: nº 01230823

Canarana/BA, 23 de agosto de 2023

Felipe Alves Torres
Responsável pelas Publicações



Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 124 DE 22 DE AGOSTO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 246/2022 de 27 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$20.000,00 (Vinte mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

20901 - SECRETARIA DE TRANSPORTE

2.097 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00
Total Suplementado:	20.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, IRRIGAÇÃO E MEIO-AMBIENTE

2.021 - MANUTENÇÃO DA PATRULHA MECANIZADA

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00
Total Anulado:	20.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 22 de agosto de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, Estado da Bahia, em 22 de agosto de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

ELEILTON DA HORA SANTOS
CONTADOR
Reg. Prof.: CRC/BA 020472-0

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal
CPF: 155.339.301-59